

OS INDÍGENAS DO RIO GRANDE DO SUL E A DITADURA CIVIL-MILITAR: INCLUSÃO E EXCLUSÃO NA TEORIA DOS SISTEMAS

Rodrigo de Medeiros Silva

Universidade La Salle

Diógenes Vicente Hassan Ribeiro (Orientador)

Propósito Central do Trabalho

As ações e omissões da Ditadura Civil-Militar em face dos indígenas do Rio Grande do Sul caracterizam-se como um período de intensificação de uma cultura colonial não superada, causando violações ao projeto de vida coletivo destes povos e os colocando numa condição de cidadania subalternizada em relação aos demais brasileiros, numa condição de exclusão.

Marco Teórico

Autores que debatem o colonialismo, como Antonio Carlos Wolkmer, bem como a inclusão e a exclusão na Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann.

Método de Investigação

O método utilizado será o dialético (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 101), pois analisará os processos de violações sofridos pelos indígenas, percebendo a relação dos mesmos com o Estado brasileiro e os interesses primordiais deste e seus parceiros que conflitavam com aquela população, focando no período da Ditadura Civil-Militar.

Referências

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. *Novos estudos jurídicos*, v. 19, n. 1, p. 201-230, 2014.

DUSSEL, Henrique. *Oito ensaios sobre cultura latino-americana e libertação*. São Paulo: Paulinas, 1997.

LUMMAN, Niklas. *La sociedad de la sociedad*. México: Editorial Herder, 2006.

_____. *Sistemas sociais: um esboço de uma teoria geral*. Petrópolis: Vozes, 2016.

MASCAREÑO, Aldo. DIFERENCIACIÓN, INCLUSIÓN/EXCLUSIÓN Y

COHESIÓN EN LA SOCIEDAD MODERNA. *Revista Cis* N°17 Segundo Semestre 2014.

NASCIMENTO, José Antonio Moraes do. “Muita terra para pouco índio”: ocupação e apropriação dos territórios Kaingang da Serrinha. São Leopoldo: Oikos, 2014.

NETO, João Baptista Pimentel. Índios, Memória de uma CPI. Disponível em: <http://www.culturadigital.br/cineclubes/blog/2014/04/20/indios-memoria-de-uma-cpi-de-hermano-penna/comment-page-1/>. Acesso em: 24 jun 2019. Publicado em: 2014.

RIBEIRO, Diógenes V. Hassan. *O acesso à justiça entre dogmática e a hermenêutica*. Canoas: UniLaSalle, 2017.

VALENTE, Rubens. *Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena*. 1ª ed. São Paulo:



Companhia das Letras, 2017.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.